



PORTARIA COREN-RN N° 631/2025

Designa os participantes da implantação e treinamento do módulo Fiscalização no SIGEN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2024;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 245/2025/COFEN, que informa quanto a realização de treinamento/implantação do Módulo de Fiscalização do Sistema Integrado de Gestão da Enfermagem – SIGEN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os empregados públicos, abaixo listados, para participarem do treinamento/implantação do Módulo de Fiscalização do Sistema Integrado de Gestão da Enfermagem – SIGEN no Coren-RN, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, em Natal/RN:

- Virgínia Rose Carneiro de Azevedo – Enfermeira Fiscal;
- Fabiana Mércia da Silva – Enfermeira Fiscal;
- Júlio César Souza do Amaral – Enfermeiro Fiscal;

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os participantes designados nos art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 16 de setembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária